

DATA DA LEITURA:	15/01/2026	ORGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS/BA							
CODIGO	ID 15069	VENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO							
PROCESSO	Nº 4569/2025	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO: 002/2026							
ABERTURA	22/01/2026	OBJETO:	MATERIAL HOSPITALAR (CORRELATOS)							
HORA	09:00	VALIDA.PROP.	60 DIAS							
JULGAMENTO	menor preço por grupo de itens (item),	ENTREGA	15 DIAS ÚTEIS							
CASAS DEC.:	2 CASAS	PAGAMENTO	30 DIAS							
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	ORIGINAIS, SE SOLICITADO, PRAZO 2 DIAS ÚTEIS; READEQUADA CONFORME ANEXO II + HABILITAÇÃO, VIA SISTEMA, PRAZO 2h;							
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	www.licitanet.com.br							
LEITURA POR:	JOICE EDUARDA	MODO DE DISPUTA	ABERTO							
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
12.10.2	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
12.10.4	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X			ANEXO II – PÁG 46	INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA			
12.10.2	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO				
12.11.1	CNPJ. Cod: 6	X			9.14	AMOSTRAS E/OU COMPOSIÇÃO DE CUSTOS + NF'S	PODERÁ			
12.11.5	FGTS	X				BOAS PRÁTICAS DE FABRI.				
12.11.3	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
12.11.3	CERT. FEDERAL	X			7.1.2. / 7.2.1 c)	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	ANEXO I - TR			
12.11.4	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL					DIGITAR CONFORME ANEXO				
12.11.4	CERT. MUNICIPAL	X				REGISTRO DE MEDICAMENTO				
	CERTIDÃO IPTU				7.4	REGISTRO MATERIAL	X	X		
12.11.2	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 () 02 ()				
12.11.2	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			7.4	RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()	SE FOR O CASO	X		
12.11.6	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ()				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
	BALANÇO				X	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS			
	CERT. CONTADOR CRC				7.4.1	Nº DO ITEM NO REGISTRO	X			
12.12.1	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO				8.5	VALIDADE DOS PRODUTOS:	12 MESES			
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
12.13.3	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	LIC. FUNC. - MATERIAL					BULA				
12.13.2	AFE COMUM - ANVISA	X			TR	CÓDIGO	PROPOSTA			
12.13.2	AFE COMUM - DOU	X			TR	VALOR ESTIMADO: R\$	X			
12.13.2	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA				
12.13.2	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO				
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS/BA			X	
12.13.3	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
	SIMPLIFICADA - JUCEPE				7.1.2. O licitante informará no campo descrição/observações do sistema eletrônico a descrição completa do item e a marca, sendo aceito o termo "conforme edital". 7.1.5. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.					
	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
	CONSELHO DE FARMÁCIA				9.2 Os lances formulados deverão indicar PREÇO TOTAL POR ITEM/LOTE. 9.6.1 Após a exclusão pelo(a) Pregoeiro(a) do lance considerado equivocado, o licitante poderá reapresentá-lo, caso entenda que a exclusão o foi indevida. Quedando-se inerte o licitante, o(a) Pregoeiro(a) entenderá como aceito o cancelamento, o que não impossibilitará o licitante de permanecer na disputa com oferta de novos lances. 9.14 Ao final da fase de lances, caso a empresa arrematante tenha registrado lance inferior a 50% (cinquenta por cento) do preço estimado pela administração, o(a) Pregoeiro(a) poderá solicitar apresentação de planilha de COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS e AMOSTRA dos materiais/produtos especificados no Termo de Referência. Intervalo Min. R\$ 0,01					
	CERTIDÃO FARMÁCIA				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
	DOC. FARMACÊUTICO				7.2.1 A proposta escrita, reformulada (em caso de lances eventualmente ofertados durante a disputa de preços), deve ser apresentada na forma do Anexo II; b) Preço unitário e total, em moeda corrente nacional, com no máximo duas casas decimais; 9.13.2 O(a) Pregoeiro(a) solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 01 (um) dia útil, envie a proposta adequada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares. 10.8 Após negociação o pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de até 02 (duas) horas, envie a proposta adequada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares.					
	CRC NA PREFEITURA				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CADFOR					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
	CERTIDÃO DO ICMS					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
	SICAF					DEC. DE REQ. DE HAB.				
12.13.1	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
	ATEST DE CAP TEC PRIVAD					CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				12.11.7 / 13.1	DECLARAÇÃO UNIFICADA	ANEXO III/IV/V	X		
	CONSOLIDADA TCU				X	DADOS DA EMPRESA	X	X		
	CERTIDÃO DO CEIS									
	CERTIDÃO DO CNJ									
	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO									
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO									
						DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
						SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS					8.3 Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante. 11.3 Será desclassificada a proposta que: a) contiver vícios insanáveis; b) não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital; c) apresentar cotação de opção de produto (proposta alternativa); d) apresentem cotação com quantitativos divergentes do Termo de Referência; e) apresentar preços inexequíveis; não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; g) apresentar valores unitários e global acima dos valores constantes no Anexo I do Termo de Referência do Edital; h) apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável. 11.4 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço final após a negociação superior ao estimado pela administração para a contratação ou que apresentar preço manifestamente inexequível, ou ainda que apresentar proposta final com mais de duas casas decimais.				
	BOMBEIROS					INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
	IDONEIDADE FINANCEIRA					5.9 Esta licitação disponibiliza os itens 02, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22 para participação exclusiva das Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte.				
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS					OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X				Email: licitacao.pmcandeias@gmail.com ; Tel.: (71) 3599-0011 ramal 3006				
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS/BA	X				RECEB. NOME: _____ EM: _____				